

## Estudo Técnico Preliminar

### 1. Informações Básicas

Número do processo: XXXXXXX

### 2. Descrição da necessidade

O TCE/BA mantém o Programa de Estágio, contemplando estudantes de nível médio, técnico, superior e de pós-graduação, conforme o disposto na Resolução nº 156/2018, que dispõe sobre o Programa de Estágio no âmbito deste Tribunal de Contas, e na Resolução nº 60/2023, que institui e regulamenta o Programa de Estágio de Nível Superior e de Pós-graduação no âmbito deste Tribunal de Contas.

Considerando que a empresa que presta o serviço de intermediação de estágio para o TCE/BA teve o contrato finalizado em 30/04/2025 e que foi feita a convocação dos estagiários aprovados no último processo seletivo, é indispensável a contratação de empresa para intermediação de contratos de estágio para garantir a excelência na gestão dos estágios de aperfeiçoamento, ampliando as oportunidades de desenvolvimento profissional e acadêmico dos estudantes, e contribuindo para a formação de cidadãos mais capacitados para o exercício de suas futuras funções no mundo do trabalho.

### 3. Área requisitante

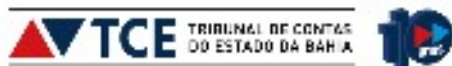
<b>Escola de Contas Conselheiro José Borba Pedreira Lapa / (ECPL)</b>
---

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços objeto deste contrato serão prestados conforme condições a seguir:

- A Contratada deverá comprovar, **antes da assinatura do contrato**, a existência de convênios vigentes com, no mínimo, 10 (dez) instituições de ensino médio e 6 (seis) instituições de ensino superior, todas localizadas na cidade de Salvador ou na Região Metropolitana.
- Durante a vigência contratual, a Contratada compromete-se a firmar novos convênios com instituições de ensino, conforme a necessidade identificada, visando atender às demandas do Programa e assegurar a continuidade e expansão das atividades propostas.
- Os convênios mencionados deverão estar formalizados por meio de instrumentos jurídicos válidos, contendo cláusulas que estabeleçam claramente as responsabilidades das partes envolvidas, os objetivos da parceria e os prazos de vigência.
-

- Registrar na carteira de trabalho o período de estágio
- A Contratada deverá apresentar, sempre que solicitado pela Contratante, documentação comprobatória dos convênios firmados, bem como relatórios periódicos que evidenciem a efetiva colaboração das instituições de ensino nas atividades previstas no contrato.
- A Contratada fica obrigada a formalizar o Termo de Compromisso de Estágio de todos os estagiários ativos e dos novos convocados;
- Os estagiários atuarão na sede do CONTRATANTE, situada à Avenida 4, nº 495, Plataforma Ed. Cons. Joaquim Batista Neves, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador/BA;
- Quando da necessidade de novos contratados, o CONTRATANTE informará ao CONTRATADO os dados dos aprovados em concurso;
- A Contratada deverá disponibilizar um representante técnico para estar à disposição da CONTRATANTE;
- A CONTRATADA deverá ainda:
  - Elaborar, em conjunto com o CONTRATANTE, o Termo de Compromisso de Estágio;
  - Orientar a elaboração do plano de atividades de estágio;
  - Orientar a emissão de Relatórios de Atividades, devendo o representante técnico do CONTRATADO reunir-se com o CONTRATANTE, semestralmente, para avaliações, acompanhamento e emissão de respectivos relatórios;
  - Acompanhar a frequência e matrícula na Instituição de Ensino e proceder ao desligamento do estagiário no caso de extinção do vínculo com a referida instituição;
  - Celebrar convênios com instituições de ensino;
  - Contratar, sob suas expensas e risco, seguro contra acidentes pessoais dos estagiários;
  - Emitir termo de compromisso de estágio;
  - Acompanhar documentação dos estagiários por sistema informatizado;
  - Ter seguro de acidentes pessoais em favor do estagiário;



- Efetuar o acompanhamento individual de cada estagiário, juntamente com a instituição de ensino;
- Efetuar o acompanhamento de desempenho, trimestralmente;
- Fazer o acompanhamento da frequência escolar dos estagiários;
- Efetuar o Termo de Compromisso de Estágio, chancelado pela Administração;
- Emitir Termo de Rescisão de Estágio;
- O processo seletivo dos estagiários será efetuado pelo CONTRATANTE, cabendo à contratada as ações complementares, já enunciadas nos itens acima.
- Os serviços objeto deste contrato serão prestados mediante solicitações de inclusão e exclusão de estagiários pelo CONTRATANTE;
- O estágio não acarretará qualquer vínculo empregatício com o Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

## 5. Levantamento de Mercado

A contratação ocorrerá por meio de processo licitatório, na modalidade **DISPENSA**, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

## 6. Descrição da solução como um todo

A contratação de empresa de integração para a intermediação e supervisão de estágios visa estruturar e profissionalizar a gestão dos estágios de aperfeiçoamento, assegurando o pleno atendimento às necessidades formativas dos estudantes de níveis médio, ensino profissionalizante, graduação em nível superior e superior de pós-graduação, bem como o cumprimento da legislação vigente.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Quantidade estimada de estagiários	CATSER	Valor Unit. Estimado por mediação (R\$)	Valor Total Estimado por mediação (R\$)
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agente de integração para intermediar e supervisionar estágios de aperfeiçoamento na formação profissional de estudantes de níveis médio, técnico, graduação e pós-graduação, nos moldes da Lei nº 11.788/2008, incluindo seguro contra acidentes pessoais dos estagiários.	30			

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

O custo estimado da contratação é de **R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Visando a economicidade e os custos administrativos e de gestão, não haverá parcelamento da contratação.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas para estes itens neste exercício financeiro no TCE/BA.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação está prevista no Plano de Contratação Anual 2025 (PCA 2025).

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- **Acompanhamento e supervisão qualificada:** a empresa realiza o monitoramento contínuo dos estágios, promovendo a qualidade das

experiências práticas, assegurando que estejam coerentes com os objetivos pedagógicos e profissionais, e identificando eventuais ajustes necessários.

- **Eficiência na gestão de estágios:** a intermediação especializada resulta na padronização e na agilidade dos processos relacionados à formalização, acompanhamento e avaliação dos estágios, liberando a instituição concedente de diversas tarefas administrativas e burocráticas.
- **Apoio ao estudante:** além de intermediar as oportunidades, a empresa de integração oferece suporte e orientação aos estagiários sobre direitos, deveres e condutas profissionais, contribuindo para sua adaptação ao ambiente de trabalho e para seu desenvolvimento pessoal e social.

### 13. Providências a serem adotadas

As providências a serem adotadas encontram-se detalhadas no Termo de Referência.

### 14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação de empresa de integração para a intermediação e supervisão de estágios de aperfeiçoamento não acarretará impactos ambientais relevantes, uma vez que se trata de uma atividade essencialmente administrativa, de natureza intelectual e operacional, sem a utilização direta de recursos naturais ou a realização de processos produtivos que impliquem degradação ambiental.

### 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** está contratação.

#### 15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação proposta apresenta-se como uma **alternativa técnica, legal e economicamente viável**, alinhada aos objetivos institucionais de promoção da formação profissional, desenvolvimento educacional e fortalecimento das políticas públicas de empregabilidade juvenil.

### 16. Responsáveis

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

## Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Fabio Jose Almeida Silva Santos  
Assistente - Assinado em 29/01/2026



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: Q2MTEYNDIX